



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 04- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – CCM – EDITAL
COMPLEMENTAR
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Mestrado 17 - 28

B. O. UFPE, RECIFE	V. 54	Nº 144 ESPECIAL	PÁG. 01 – 32	26 DE DEZEMBRO DE 2019
--------------------	-------	--------------------	-----------------	------------------------

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CURSO DE MESTRADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 13/12/2019)

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva torna público o presente Edital complementar, tendo em vista o não preenchimento das vagas do edital anterior, O Edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE e via o endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgsc>, as normas do **Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2020 - ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, Curso de Mestrado:**

1 – Inscrição:

- 1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área da Saúde, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC;
- 1.2 A inscrição deverá ser realizada com entrega da documentação impressa (conforme item 2 a seguir) na Secretaria da Pós-graduação, fone: (81) 2126-3766, situada no Hospital das Clínicas (Bloco E, 4º andar – mesmo andar do NUSP), Campus Universitário da UFPE, s/n Cidade Universitária CEP: 50670-901, Recife-PE, entre os dias **13 a 17 de janeiro de 2020**, entre **08:30h e 12:30h**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato;
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX) ou outro endereçamento postal, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa até 17/01/2020, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;
- 1.4 Todas as inscrições realizadas no Programa serão verificadas, após o período de inscrição, pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2;
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais, posteriormente, não poderão ser alteradas ou complementadas.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1. A documentação obrigatória exigida para inscrição no Processo Seletivo, conforme sequência abaixo, deve estar dentro de envelope lacrado, identificado com a etiqueta de inscrição à seleção de Mestrado (**Anexo II**), que deverá ser colada em uma das faces do envelope.

- a. Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;
- b. Cópias de RG, CPF, Certidão de quitação eleitoral (emitida pelo site do TSE - <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> - ou pelos cartórios eleitorais), Carteira de Reservista. No caso de candidato/a estrangeiro/a, deverá apresentar passaporte.
- c. Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto bancário (**Anexo III**).
- d. Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes.
- e. 01 (uma) foto 3 x 4, recente (colada na ficha de inscrição);
- f. Cópias de toda documentação comprobatória dos itens listados na ficha de **Avaliação do Currículo Vitae** (item 3.3.2) que devem ser obrigatoriamente ordenados, numerados na mesma sequência da ficha e encadernados;
- g. Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- h. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (**histórico impresso pelo SIGA, só aceitaremos com a assinatura da secretaria do Curso**);

i. Anteprojeto de pesquisa impresso em 03 (três) vias, assinado pelos candidatos, incluindo: título, justificativa, revisão da literatura, objetivos, metodologia e referências, com o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 07 (sete) páginas, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1 ½, margens 2 ½. **Os anteprojetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados.**

2.1.1 – Pessoas inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal; alunos concluintes (cursando o último período) de Curso de Graduação da UFPE; servidores/as ativos/as da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor/a substituto da UFPE são isentos da taxa de inscrição e deverão requerer, na secretaria do PPGSC, a dispensa do pagamento da taxa até o quinto dia útil anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV).

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2. Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado de concluintes de curso de graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de provável conclusão, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso.

2.3. No caso do item anterior, a decisão será comunicada a/ao candidato/a em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição. Em caso de classificação de candidatos/as que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão do curso de graduação, até a data de realização da matrícula.

2.4. Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados, **no ato da matrícula,** com autenticação consular brasileira no país onde o mesmo foi emitido, ou com apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

3 – Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, composta por nove membros, conforme consta na última folha do Edital.

A Seleção para o Mestrado constará de:

ETAPAS DO CONCURSO	DATAS	HORÁRIOS
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	06 a 09/01/2020	8:30h às 12:30h
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	10/01/2020	Até às 17h
Inscrições	13 a 17/01/2020	8:30h às 12:30h
Homologação das Inscrições.	20/01/2020	Até 17h
Resultado da Homologação	21/01/2020	Até 17h
Prazo Recursal	22 a 24/01/2020	8:30h às 12:30h
Etapa 1 – Prova de Idioma (eliminatória)	30/01/2020	9h às 12h
Resultado	04/02/2020	Até 17h
Prazo Recursal	05 a 07/02/2020	8:30h às 12:30h
Etapa 2 – Prova de conhecimento geral em saúde coletiva (eliminatória).	31/01/2020	8:30h às 12:30h
Resultado	04/02/2020	Até 17h
Prazo recursal	05 a 07/02/2020	8:30h às 12:30h
Etapa 3		
A: Avaliação do Currículo Vitae (classificatória)	11 a 13/02/2020	9h às 12h

ETAPAS DO CONCURSO	DATAS	HORÁRIOS
B: Defesa do Anteprojeto de Pesquisa (classificatória)	11 a 13/02/2020	14h às 17h
Resultado das etapas 3A, 3B e Resultado Final	14/02/2020	Até 17h
Prazo recursal das Etapas 3A, 3B e Resultado Final	17 a 19/02/2020	8:30h às 12:30h
RESULTADO FINAL	20/02/2020	Até 17h
Matrícula	2020 Conforme calendário do Siga A/ PROPESQ	-
Início das Aulas	2020 Conforme definido pelo curso após matrícula	

3.1 – Prova de Idioma: (Inglês). A Prova de Inglês será elaborada, corrigida e realizada pela instituição ABA Global Education, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o procedimento de inscrição e o seu custo, a ser diretamente assumido perante a instituição promotora. A prova será realizada na ABA no bairro de Aflitos (Av. Rosa e Silva, 1510 - 81.3427.8820/8821/8822). O período de inscrição na prova de inglês será realizado entre os **dias 24 e 28 de janeiro de 2020**, de uma das duas formas possíveis: a) ONLINE (preferencial): Através do site (globeducar.org/testes/inscricao) – preencher o formulário online e fazer o pagamento via PagSeguro, por boleto bancário ou cartão de crédito. Após a confirmação de pagamento, o candidato receberá confirmação de inscrição por e-mail. Para transações por boleto bancário, a comprovação de pagamento deverá ser apresentada no dia do teste; ou b) PRESENCIALMENTE na ABA das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira – apenas em dinheiro. O candidato ou candidata receberá um recibo de pagamento, que deverá ser apresentado no dia do exame.

3.1.1. A prova é (eliminatória) com peso 01 (um) e terá duração de três (3) horas, **sendo permitido o uso de dicionário**. Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e exigida nota mínima de 6 (seis) para aprovação.

3.1.2. O teste terá questões fechadas/objetivas (múltipla escolha/verdadeiro ou falso). A prova avaliará a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de textos em língua inglesa.

3.1.3. Estará dispensado da prova o candidato que, no ato da inscrição:

- a. Apresentar cópia do Certificado de proficiência IELTS ou TOEFL, com aprovação, realizado nos últimos 5 (cinco) anos, ou teste de Cambridge (First Certificate, Advanced ou Proficiency), colocar dentro do envelope juntamente com a documentação para inscrição;
- b. Tenha sido aprovado na prova de inglês em seleção de pós-graduação *stricto sensu*, realizada pela ABA nos últimos dois anos, devendo o candidato apresentar **declaração de aprovação emitida pela ABA Global Education**, colocar dentro do envelope juntamente com a documentação para inscrição.

3.2. - Prova de Conhecimento Geral em Saúde Coletiva: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso quatro (4), terá duração de quatro (4) horas, com tolerância de 15 minutos para acessar a sala. Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e exigida nota mínima de 6 (seis) para aprovação. Será permitido o uso de calculadora tradicional sendo, entretanto, vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de celulares e quaisquer outros aparelhos de comunicação. Não será permitido empréstimo de calculadora;

3.2.1 – A prova de conhecimento será realizada na sala Adélia Hatem, localizada no térreo da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da UFPE, fone: 2126-8568.

3.2.2 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo V.

3.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento geral em Saúde Coletiva, abaixo descritos:

CRITÉRIOS	PESOS
Clareza e propriedade no uso da linguagem	25 %
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	25 %

CRITÉRIOS	PESOS
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25 %
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25 %

3.3. – Avaliação do Currículo Vitae

3.3.1 – A avaliação do Currículo Vitae, terá peso três (3) e caráter classificatório. Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

ITENS	Valor unitário	Pontuação máxima
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO=3,0)		
1.1. Estágios e/ou treinamento na graduação (não curricular) e após a graduação (mínimo de 120 horas)	0,5/sem	1,0
1.2. Monitoria em curso de graduação	0,25/sem	1,0
1.3. Curso de Atualização (>30 e <120 horas) na área de formação ou na área de saúde coletiva	0,25	0,5
1.4. Curso de Aperfeiçoamento (≥120 e < 360 horas) na área de formação ou área de Saúde Coletiva e em áreas afins.	0,5	1,0
1.5. Curso de Especialização em Saúde Pública ou em subárea da Saúde Coletiva, concluído (mínimo 360 horas; excluída modalidade de residência).	1,0	4,0
1.6. Curso de Residência em Saúde Pública/Saúde Coletiva ou em subárea concluído	4,0	4,0
1.7. Curso de Residência em Saúde Pública/Saúde Coletiva ou em subárea em fase de conclusão	3,0	3,0
1.8. Curso de Residência em área da Saúde concluído	1,5	1,5
1.9. Disciplinas isoladas na área do programa em curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	0,25	1,0
1.10. Histórico Escolar de Graduação: média das disciplinas de curso de graduação (percentual da nota 10).	Nota/10,0	1,0
2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESO=2,0)		
2.1. Artigos publicados em revistas indexadas	1,0	2,0
2.2. Artigos publicados em revistas não inclusas no Qualis CAPES	0,5	1,0
2.3. Capítulos de livro (com ISBN)	1,0	2,0
2.4. Trabalhos completos em anais de congresso	0,5	2,0
2.5. Resumos de trabalhos publicados em anais de congressos	0,2	2,0
2.6. Conferência, palestra, participação em painel (como convidado), mesa redonda ou comunicação coordenada em congresso, seminário ou outros eventos de natureza técnico científica (apresentador).	0,5	2,0
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS (PESO=1,5)		
3.1. Professor(a) de graduação na área da saúde coletiva ou subárea da saúde coletiva (mínimo: carga horária 45 horas) por semestre	0,2/hora aula	4,0
3.2. Professor(a) substituto em curso de graduação ou efetivo de terceiro grau	0,5/sem.	2,0
3.3. Supervisão de residência ou internato na área da saúde	1,0/sem.	3,0
3.4. Preceptoría ou supervisão de estágio curricular de curso de especialização na área da Saúde Coletiva.	1,0/sem.	2,0
3.5. Preceptoría ou supervisão de estágio curricular de curso de graduação na área da Saúde Coletiva.	1,0/sem.	3,0
3.6. Aulas ministradas em cursos de graduação em disciplina da área de saúde coletiva (a cada hora)	0,1/hora.	1,0
3.7. Aulas ministradas em cursos de pós-graduação na área de saúde coletiva (a cada hora)	0,2/hora.	1,5
3.8. Aulas ministradas em curso de extensão na área da saúde coletiva (a cada hora)	0,2/hora.	1,0
3.9. Orientação de trabalhos de conclusão de curso	0,5/TCC	2,0
3.10. Participação em banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso	0,25/participação	1,0
3.11. Prêmio (conferido por instituição científica)	0,5/prêmio	1,0

4. ATIVIDADE DE PESQUISA (Peso=1,5)		
4.1. Bolsista de iniciação científica (PIBIC) ou aluno voluntário de iniciação científica com certificado institucional.	1,0/ano	2,0
4.2. Autor de pesquisa concluída	3,0/ pesquisa.	6,0
4.3. Participação outra (coordenação ou supervisão de campo, assistente/técnico de pesquisa)	1,0/ projeto	3,0
4.4. Bolsas de pesquisa de órgão de fomento (excetuado bolsa de PIBIC)	1,0/ano	2,0
5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO=1,0)		
5.1. Coordenação de programa e projeto institucional na área da saúde coletiva.	1,0/sem	3,0
5.2. Atividade profissional na área da saúde coletiva	0,5/sem	2,0
5.3. Aprovação em concurso público (de nível superior)	0,5	2,0
5.4. Consultor (a) em programa ou projeto institucional na área da saúde coletiva.	1,5/sem	3,0
5.5. Atividade profissional na área da saúde.	0,25/sem	2,0
6. ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PESO=1,0)		
6.1. Coordenação ou preceptoria de projeto de extensão	0,5/sem.	1,0
6.2. Programa de Extensão Tutorial – PET	0,5/ano	1,0
6.3. Participação em projeto de extensão aprovado institucionalmente	0,25	0,5
6.4. Participação em congresso/simpósio/seminário/jornada como ouvinte	0,2	1,0
6.5. Participação em comissão organizadora de evento científico local ou comitê de ética.	0,25	1,0
6.6. Participação em relatoria de evento científico ou conferências de saúde ou de políticas relacionadas à saúde.	0,5	1,0
6.7. Participação em comissão científica de eventos de abrangência nacional/internacional	0,5	1,0
6.8. Participação em conselhos, comissões ou comitês de saúde aprovados institucionalmente.	0,25/ mandato	0,5

3.3.3 – Para a linha de pesquisa que possua mais de um(a) candidato(a) habilitado(a) para a prova de títulos, o(a) que obtiver maior nota terá sua nota ajustada para 10,0 (dez). A nota final da avaliação do Currículo Vitae dos demais candidatos será obtida por regra de três simples, considerando-se como referência a maior nota obtida na prova de títulos.

3.4. –Anteprojeto de Pesquisa:

3.4.1 – A defesa do anteprojeto de pesquisa terá caráter classificatório e terá peso dois (2). Será atribuída ao (à) candidato(a) pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) para aprovação.

3.4.3 – Serão os seguintes os critérios que deverão nortear a análise e a defesa do anteprojeto:

CRITÉRIOS	PESOS
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20 %
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	20 %
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20 %
Redação, demonstração de capacidade do uso da língua com clareza e consistência	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20 %

4. Resultado

4.1 - O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas deste Edital;

4.2 - O resultado final do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, sendo aprovados os candidatos que atingirem a média final igual ou superior a 6,0 (seis);

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Etapa 2 (prova), seguida de nota da Etapa 3B (projeto), na nota da Etapa 3 A (CV);

4.4 - A divulgação do resultado final ocorrerá em publicação do Boletim Oficial da Universidade, no quadro de avisos da Secretaria do Programa e será disponibilizada na página eletrônica do Programa: www.ufpe.br/ppgsc.

5. Recursos

5.1 – Ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três (3) dias úteis de sua divulgação, por meio de requerimento padrão do PPGSC, disponível na página eletrônica do Programa;

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 – Serão disponibilizadas **11 vagas para aprovados /classificados**, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas:

- a. **02 vagas** para a linha de pesquisa “*Ciências Sociais e Humanas em Saúde*”.
- b. **07 vagas** para a linha de pesquisa “*Epidemiologia e Atenção à Saúde*”
- c. **02 vagas** para a linha de pesquisa “*Política, Planejamento e Gestão em Saúde*”.

6.2 - O preenchimento de 11 vagas do curso de Mestrado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas das Linhas de Pesquisa escolhida no ato da inscrição;

6.3 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, dentro da mesma linha de pesquisa informada no ato da inscrição, obedecida a ordem de classificação;

6.4 - Será disponibilizada uma vaga (adicional ao número de vagas oferecidas) para servidor ativo da UFPE (docente ou técnico), caso o mesmo seja aprovado em todas as etapas do processo de seleção.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Pós-graduação em Saúde Coletiva - www.ufpe.br/ppgsc;

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos no Edital;

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 3B, a presença de outros candidatos;

7.4 - Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma;

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da comissão de seleção e admissão;

7.6 - É assegurado aos candidatos/as vistas das provas e dos espelhos de correção;

- 7.7 - É consagrada a nota 6,0 como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório;
- 7.8 - Na ocorrência de grande número de candidatos poderá a Etapa 3B (defesa do anteprojeto) se realizar em dias sucessivos;
- 7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta a sessenta dias posteriores à divulgação do resultado final;
- 7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 7.11 - A comissão de seleção e admissão decidirá os casos omissos.

A **Comissão de Seleção e Admissão** será formada por docentes do Programa, sendo 06 membros titulares. Será de responsabilidade da comissão de seleção a condução de todas as etapas do processo seletivo.

Albanita Gomes da Costa de Ceballos
Ana Bernarda Ludermir
Cristine Vieira do Bonfim
Heloisa Maria Mendonça de Moraes
Maria do Socorro Veloso de Albuquerque
Raquel Santos de Oliveira

Recife, 19 de dezembro de 2019.

Thália Velho Barreto de Araújo
Coordenadora da Pós-Graduação em Saúde Coletiva – UFPE

ANEXOS:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO
- III – PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO
- IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- V – PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

FOTO

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

MESTRADO Área de Concentração Saúde Coletiva	Linhas de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Ciências Sociais e Humanas em Saúde	
		<input type="checkbox"/> Epidemiologia e Atenção à Saúde	
		<input type="checkbox"/> Política, Planejamento e Gestão em Saúde	
INFORMAÇÕES GERAIS			
Nome:		Estado Civil:	
Nome Social:		Raça ou Etnia:	
Filiação: Pai:			
Mãe:			
Data nascimento: ____ / ____ / ____	Naturalidade:	CPF:	
Identidade:	Expedição órgão:	Data:	
Endereço:		Nº:	
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone Fixo: ()
Celular: ()		E-mail:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de Graduação:	Instituição:	Ano Conclusão:	
Pós-Graduação:	Instituição:	Ano Conclusão:	
Bolsista: () Sim () Não	Órgão de Fomento:	Período	De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS			
Vínculo com Instituição Pública de Ensino? () Sim () Não Período do vínculo: de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ Cargo: _____	Nome da instituição: _____		
Vínculo com Instituição Privada de ensino? () Sim () Não Período do vínculo: de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ Cargo: _____	Nome da instituição: _____		
Vínculo com Instituição Pública diversa? () Sim () Não Período do vínculo: de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ Cargo: _____	Nome da instituição: _____		
BOLSA CAPES			
O critério para concorrer à bolsa é não ter nenhum tipo de vínculo empregatício, inclusive outras bolsas de fomento.		Deseja concorrer à Bolsa Capes: () Sim () não A distribuição das Bolsas Capes, será por ordem de classificação, independente da linha de pesquisa.	
Data: ____ / ____ / ____	Assinatura do(a) Candidato(a)		

ANEXO II

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Nome social	
Email:	Telefone para contato:
Linha de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Ciências Sociais e Humanas em Saúde <input type="checkbox"/> Epidemiologia e Atenção à Saúde <input type="checkbox"/> Política, Planejamento e Gestão em Saúde	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do candidato:



ANEXO II

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Nome Social	
Linha de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Ciências Sociais e Humanas em Saúde <input type="checkbox"/> Epidemiologia e Atenção à Saúde <input type="checkbox"/> Política, Planejamento e Gestão em Saúde	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de MESTRADO do candidato acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

**ANEXO III
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO
BOLETO BANCÁRIO**

Abaixo disponibilizamos um boleto já pronto para pagamento

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

1. PREENCHIMENTO CAMPOS DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE GESTORA = Código – 153098

GESTÃO = 15233 Universidade Federal de Pernambuco

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 “Serviços Educacionais” clicar em avançar

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Saúde Coletiva: 15309830331505

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CNPJ ou CPF do Contribuinte = preencher CPF e nome do candidato

Nome do Contribuinte = preencher nome do candidato

VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) “valor principal e valor total”

Selecionar a opção de geração = Gerar em PDF

Clicar em emitir GRU.

Pagar exclusivamente em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO IV - Requerimento de isenção da taxa de inscrição (Seleção de Mestrado)

Ilma. Sra. Profa. Dra. Thália Velho Barreto de Araújo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do CCM da UFPE

abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º _____, expedido pelo(a)
_____ em ____/____/____, CPF n.º _____, natural de
_____, de nacionalidade _____,
residente à _____,
n.º _____, Bloco _____, Aptº _____, Bairro _____,
Cidade _____, Estado _____, CEP
_____, fone fixo () _____ e celular () _____,
operadora _____ e-mail _____,

vem requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo no Curso de Mestrado em Saúde Coletiva da UFPE pela condição de:

inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. **ANEXAR:** Comprovante de cadastramento emitido pelo site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/;

aluno concluinte (cursando o último período) de Curso de Graduação da UFPE. **ANEXAR:** declaração de provável concluinte;

servidores/as ativos/as da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor/a substituto da UFPE. **ANEXAR:** comprovante oficial de vínculo com a UFPE.

Pede Deferimento.

Recife, ____ de _____ de ____

Assinatura

ANEXO V

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA SELEÇÃO ALUNOS 2020

- Determinação do processo saúde/doença;
- Perfil de morbimortalidade no Brasil atual;
- Epidemiologia: conceito, propósitos e campos de aplicação;
- Indicadores básicos de saúde;
- História das políticas de saúde no Brasil;
- Antecedentes e ideário da Reforma Sanitária;
- O SUS e os desafios da universalização, da equidade e da integralidade;
- Estrutura e dinâmica do setor saúde no Brasil;
- Planejamento, gestão e avaliação em saúde;
- Novas subjetividades e práticas sociais no campo da saúde;

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ALMEIDA FILHO, Naomar; BARRETO, Maurício Lima. *Epidemiologia & Saúde. Fundamentos, Métodos e Aplicações*. Rio de Janeiro :GUANABARA KOOGAN LTDA, 2012. Capítulos 6 e 10.

BARRETO, Maurício Lima; TEIXEIRA, Maria da Gloria; BASTOS, Francisco Inácio; XIMENES, Ricardo; BARATA, Rita; RODRIGUES, Laura Cunha. Saúde no Brasil 3 Sucessos e fracassos no controle de doenças infecciosas no Brasil: o contexto social e ambiental, políticas, intervenções e necessidades de pesquisa. *The Lancet*, [online] 9 May 2011.

Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/artigos/artigo_saude_brasil_3.pdf

BRAGA, José Carlos de Souza; Paula, Sérgio Góes de. *Saúde e Previdência – Estudos de política social*. São Paulo: Cebes-Hucitec, 1981(Biblioteca do CCS).

BUSS, Paulo Marchiori; PELLEGRINI FILHO, Alberto. A saúde e seus determinantes sociais. *Physis*, 17 (1) :77-93, 2007.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312007000100006&lng=en&nrm=iso

CASTELLANOS, Marcelo EP; LOYOLA, Maria Andréa; IRIART, Jorge AB. Ciências sociais em Saúde Coletiva. In: Paim, Jairnilson S; Almeida Filho, Naomar. *Saúde Coletiva: Teoria e Prática*. 1a. edição, Rio de Janeiro :Medbook, 2014.

DUARTE, Elisabeth Carmen; BARRETO, Sandhi Maria. Transição demográfica e epidemiológica: a Epidemiologia e Serviços de Saúde revisita e atualiza o tema. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 21 (4) :529-532, dez. 2012 .

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5123/S1679-49742012000400001>.

PAIM, Jairnilson S; TRAVASSOS, Claudia; ALMEIDA, Celia; BAHIA, Ligia; MACINKO, Ames. *O sistema de saúde brasileiro: história avanços e desafios*. *The Lancet*, 11-31, 2011.

Disponível em: http://actbr.org.br/uploads/arquivo/925_brazil1.pdf

FURTADO, Juarez Pereira; CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa; ODA, Wagner Yoshizaki e ONOCKO-CAMPOS, Rosana. Planejamento e Avaliação em Saúde: entre antagonismo e colaboração. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 34 (7) :e00087917, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00087917>.

NORONHA, José Carvalho de; LIMA, Luciana Dias de; MACHADO, Cristiani Vieira. O Sistema Único de Saúde – SUS. In: GIOVANELLA, Lígia; ESCOREL, Sarah; COSTA LOBATO, Lenaura de Vasconcelos, NORONHA, José Carvalho de; CARVALHO, Antonio Ivo de (orgs.). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2008 1981 (Biblioteca do CCS).

NUNES, Everardo Duarte. Ciências Sociais em Saúde um Panorama Geral. In: GOLDENBERG, Paulete; MARSIGLIA, Regina Maria Giffoni; GOMES, Mara Helena de Andréa (orgs.). O Clássico e o novo: tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde [on-line]. Fiocruz, 2003.

REICHENHEIM, Michael E; SOUZA, Edinilsa Ramos de; MORAES, Claudia Leite; JORGE, Maria Helena Prado de Mello; SILVA, Cosme Marcelo Furtado Passos da; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Saúde no Brasil 5 Violência e lesões no Brasil: efeitos, avanços alcançados e desafios futuros. The Lancet; 6736(11): 75-89, 9 maio 2011.

Disponível em:
<https://www.thelancet.com/pb/assets/raw/Lancet//pdfs/brazil/brazilpor5.pdf>

SCHMIDT, Maria Inês, DUNCAN, Bruce B; AZEVEDO E SILVA, Gulnar, MENEZES, Ana Maria; MONTEIRO, Carlos Augusto, BARRETO, Sandhi Maria; CHOR, Dora; MENEZES, Paulo Rossi. Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil: carga e desafios atuais. 2011. Disponível em: https://www.idec.org.br/pdf/schmidtetal_lancet2011.pdf

VIEIRA, Fabiola Sulpino; BENEVIDES, Rodrigo Pucci de Sá. O direito à saúde no Brasil em tempos de crise econômica, ajuste fiscal e reforma implícita do Estado. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas 10 (3):1984-1639, 2016.

VICTORA Cesar G, AQUINO, Estela Maria Leão de, LEAL, Maria do Carmo; MONTEIRO, Carlos Augusto; BARROS, Fernando C; SZWARCOWALD, Celia L. Saúde de mães e crianças no Brasil: progressos e desafios. The Lancet, maio 201. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/artigos/artigo_saude_brasil_2.pdf